

Anexo III do Projeto de Lei na parte em que altera os valores unitários das funções de confiança, constantes do Anexo III da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, a partir de 1º/1/2027, 1º/1/2028 e 1º/1/2029, e a célula valor unitário a partir de 1º/01/2026.

"ANEXO III
(Anexo III da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001)
FUNÇÕES DE CONFIANÇA
(Inciso I do caput do art. 3º)

NÍVEL FUNÇÃO	DA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO A PARTIR DE 1º/1/2026 (EM R\$)	VALOR UNITÁRIO A PARTIR DE 1º/1/2027 (EM R\$)	VALOR UNITÁRIO A PARTIR DE 1º/1/2028 (EM R\$)	VALOR UNITÁRIO A PARTIR DE 1º/1/2029 (EM R\$)
FC-8	3		9.495,18	9.922,46	10.319,36	
FC-7	32		8.044,90	8.406,92	8.743,20	
FC-6	156		7.319,76	7.649,15	7.955,11	
FC-5	61		6.594,62	6.891,38	7.167,03	
FC-4	192		5.584,99	5.836,31	6.069,76	
FC-3	297		4.152,93	4.339,81	4.513,41	
FC-2	59		2.189,66	2.288,19	2.379,72	
FC-1	113		1.642,24	1.716,15	1.784,79	
TOTAL	913		-	-	-	

Anexo IV do Projeto de Lei na parte em que altera os valores unitários das remunerações, constantes do Anexo IV da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, a partir de 1º/1/2027, 1º/1/2028 e 1º/1/2029, e a célula remuneração a partir de 1º/01/2026.

"ANEXO IV
CARGOS EM COMISSÃO
(Anexo IV da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001)
(Inciso II do caput do art. 3º)

DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO A PARTIR DE 1º/1/2026 (EM R\$)	REMUNERAÇÃO A PARTIR DE 1º/1/2027 (EM R\$)	REMUNERAÇÃO A PARTIR DE 1º/1/2028 (EM R\$)	REMUNERAÇÃO A PARTIR DE 1º/1/2029 (EM R\$)
OFICIAL DE GABINETE	14		26.549,12	27.611,08	28.654,78
ASSISTENTE	23		18.682,72	19.430,03	20.164,49
TOTAL	37	-	-	-	-

Anexo V do Projeto de Lei na parte em que altera os valores do vencimento básico do cargo de auditor federal de controle externo com jornada normal, constantes da Tabela A do Anexo V da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, a partir de 1º/1/2027, 1º/1/2028 e 1º/1/2029, e a célula do valor a partir de 1º/01/2026.

"ANEXO V
(Anexo V da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001)
(§ 2º do art. 15)

TABELA A: VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO DE AUDITOR FEDERAL DE CONTROLE EXTERNO COM JORNADA NORMAL					
CARGO: AUDITOR FEDERAL DE CONTROLE EXTERNO					
CLASSE	PADRÃO	VALOR A PARTIR DE 1º/1/2026 (EM R\$)	VALOR A PARTIR DE 1º/1/2027 (EM R\$)	VALOR A PARTIR DE 1º/1/2028 (EM R\$)	VALOR A PARTIR DE 1º/1/2029 (EM R\$)
Especial	13		21.729,97	22.599,17	23.453,42
	12		20.964,36	21.802,94	22.627,09
	11		20.489,32	21.308,89	22.114,37
	10		20.025,54	20.826,56	21.613,80
B	9		18.976,31	19.735,36	20.481,36
	8		18.547,27	19.289,16	20.018,29
	7		18.054,95	18.777,15	19.486,93
	6		17.575,89	18.278,92	18.969,86
A	5		16.654,68	17.320,87	17.975,60
	4		16.217,46	16.866,16	17.503,70
	3		15.793,03	16.424,75	17.045,61
	2		15.380,96	15.996,20	16.600,86
	1		13.408,44	13.944,78	14.471,89

Anexo V do Projeto de Lei na parte em que altera os valores do vencimento básico do cargo de auditor federal de controle externo com jornada normal, constantes da Tabela B do Anexo V da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, a partir de 1º/1/2027, 1º/1/2028 e 1º/1/2029, e a célula do valor a partir de 1º/01/2026.

TABELA B: VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO DE AUDITOR FEDERAL DE CONTROLE EXTERNO COM JORNADA DE 30 HORAS/SEMANA					
CARGO: AUDITOR FEDERAL DE CONTROLE EXTERNO					
CLASSE	PADRÃO	VALOR A PARTIR DE 1º/1/2026 (EM R\$)	VALOR A PARTIR DE 1º/1/2027 (EM R\$)	VALOR A PARTIR DE 1º/1/2028 (EM R\$)	VALOR A PARTIR DE 1º/1/2029 (EM R\$)
Especial	13		16.297,48	16.949,37	17.590,06
	12		15.723,27	16.352,20	16.970,32
	11		15.366,99	15.981,67	16.585,78
	10		15.019,15	15.619,92	16.210,35
B	9		14.232,23	14.801,52	15.361,02
	8		13.910,45	14.466,87	15.013,72
	7		13.541,21	14.082,86	14.615,19
	6		13.181,91	13.709,19	14.227,40
A	5		12.491,01	12.990,65	13.481,70
	4		12.163,10	12.649,62	13.127,78
	3		11.844,78	12.318,57	12.784,21
	2		11.535,72	11.997,15	12.450,64
	1		10.056,33	10.458,58	10.853,92

Anexo V do Projeto de Lei na parte em que altera os valores do vencimento básico do cargo de auditor federal de controle externo com jornada normal, constantes da Tabela C do Anexo V da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, a partir de 1º/1/2027, 1º/1/2028 e 1º/1/2029, e a célula do valor a partir de 1º/01/2026.

TABELA C: VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO DE AUDITOR FEDERAL DE CONTROLE EXTERNO - ESPECIALIDADE MÉDICO COM JORNADA DE 20 HORAS/SEMANA					
CARGO: AUDITOR FEDERAL DE CONTROLE EXTERNO - ESPECIALIDADE MÉDICO					
CLASSE	PADRÃO	VALOR A PARTIR DE 1º/1/2026 (EM R\$)	VALOR A PARTIR DE 1º/1/2027 (EM R\$)	VALOR A PARTIR DE 1º/1/2028 (EM R\$)	VALOR A PARTIR DE 1º/1/2029 (EM R\$)
Especial	13		10.864,98	11.299,58	11.726,71
	12		10.482,18	10.901,47	11.313,54
	11		10.244,66	10.654,45	11.057,19
	10		10.012,77	10.413,28	10.806,90
B	9		9.488,16	9.867,68	10.240,68
	8		9.273,63	9.644,58	10.009,14
	7		9.027,48	9.388,57	9.743,46
	6		8.787,94	9.139,46	9.484,93
A	5		8.327,34	8.660,43	8.987,80
	4		8.108,73	8.433,08	8.751,85
	3		7.896,52	8.212,38	8.522,81
	2		7.690,48	7.998,10	8.300,43
	1		6.704,22	6.972,39	7.235,95

